



EDITAL Nº 024/2010-SEADM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital nº 019/2010-SEADM, como segue:

I – Retificar os requisitos/escolaridade para investidura no cargo de Professor de “Licenciatura plena com habilitação para o magistério da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental” PARA “**Licenciatura Plena com habilitação apostilada no diploma para educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental ou Normal Superior**”, publicado no item 2.42, do Edital nº 019/2010-SEADM.

II – Retificar os requisitos/escolaridade para investidura no cargo de Professor de Artes de “Ensino Superior Completo em Artes com licenciatura plena” PARA “**Ensino Superior Completo em Artes com licenciatura plena ou licenciatura plena em Educação Artística ou licenciatura plena em Artes Visuais ou licenciatura plena em Música ou licenciatura plena em Teatro**”, publicado no item 2.44, do Edital nº 019/2010-SEADM.

III – Retificar o conteúdo programático do cargo de Professor, constante no Anexo II, do Edital nº 019/2010-SEADM, PARA “**Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. O processo de socialização. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. A teoria histórico-cultural. Pedagogia histórico-crítica**”.



IV – Retificar o conteúdo programático do cargo de Professor de Educação Física, constante no Anexo II, do Edital nº 019/2010-SEADM, PARA “Fundamentos da Educação Física; Concepções da Educação Física; Objetivos da Educação Física; Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física escolar; Desenvolvimento Humano – aprendizagem motora; Recreação Escolar; Anatomia/fisiologia do exercício; Qualidade de Vida; Diretrizes Curriculares de Educação Física do Estado do Paraná; Orientações Pedagógicas para o Ensino Fundamental de 09 anos (Educação Física – Estado do Paraná)”.

V – Retificar no item 6.2 – Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição, podendo o candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que sejam as opções abaixo discriminadas: 6.2.1 – Auxiliar Administrativo e Agente Fiscal ou Agente Municipal de Trânsito ou Orientador de Estacionamento Rotativo ou Guarda Municipal. 6.2.2 – Professor 20 Horas e Professor 40 Horas PARA “6.2 – Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição, podendo o candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que sejam as opções abaixo discriminadas: 6.2.1 – Auxiliar Administrativo e Agente Fiscal. 6.2.2 – Auxiliar Administrativo e Agente Municipal de Trânsito. 6.2.3 – Auxiliar Administrativo e Orientador de Estacionamento Rotativo. 6.2.4 – Auxiliar Administrativo e Guarda Municipal. 6.2.5 – Auxiliar Administrativo e Educador de Base. 6.2.6 – Professor 20 Horas e Professor 40 Horas. 6.2.7 – Professor 20 Horas e Educador Infantil. 6.2.8 – Professor de Educação Física e Técnico Desportivo”.



IV – Retificar o item 2.17 PARA **EDUCADOR INFANTIL (SEXO FEMININO)**, do Edital nº 019/2010-SEADM.

Maringá, 16 de março de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

José Roberto Ruiz
Secretário de Administração